

O pensamento económico do António Vieira um mar de pensamentos na busca de soluções para Portugal

*Vieira não pode ser visto
a partir de um
enquadramento único,
o que limitaria em muito
a sua obra.
Vieira foi muitos e,
cada um deles,
procurou buscar
uma forma de expressão
e uma solução
para os problemas,
nem que para tanto
fosse necessário
fazer algumas concessões.
A experiência
da Companhia de Jesus
o auxiliou
de forma significativa.*

Paulo de Assunção

*Professor da Universidade
de São Judas Tadeu;
Centro Universitário Capital
- UNICAPITAL;
e Faculdade Editora Nacional
- FAENAC*

Os múltiplos *Vieiras* que se manifestam nas cartas e sermões demonstram como um homem do Seiscentos poderia se inserir nas questões temporais e espirituais. Mas, como Vieira afirmava, ele não era um homem comum, havia poucos *Vieiras*. A atuação multifacetada do religioso era em parte a expressão da Companhia de Jesus e de um dos seus representantes que defendia os interesses da monarquia portuguesa.

A compreensão do pensamento económico de Vieira se circunscreve dentro de faixas lineares, estabelecidas conforme a conjuntura. João Lúcio de Azevedo, ao analisar a biografia de Vieira, entendia que a proposta do religioso quanto à isenção de tributos, na Organização das Companhias de Comércio, não correspondia à realidade. Era, segundo Azevedo: *fantasia de um espírito singular e irrequieto, apaixonado mais que refletido*.¹ Talvez, atribuir à proposta do jesuíta uma situação tão irrefletida seja um equívoco; esta opinião nega o envolvimento de Vieira e sua consciência nas questões que cercavam o processo de reconquista da independência e na reafirmação de Portugal, no cenário da política e diplomacia internacional do século XVII, um momento em que muitas transformações eram engendradas.

As grandes inovações do Renascimento frutificavam e multiplicam-se, preparando o caminho para o Iluminismo. O capitalismo comercial chegava ao seu

¹ AZEVEDO, João Lúcio de. *História de Antônio Vieira*. p. 145.

desenvolvimento pleno. Grandes impérios econômicos, que se delineavam na Europa, levavam algumas nações ao confronto direto pela disputa comercial e controle ultramarino. A sociedade do período caminhava para o aburguesamento, deixando pouco a pouco as antigas estruturas da sociedade senhorial. A justificativa calvinista de que o lucro era possível permitiu a consolidação de uma mentalidade capitalista quebrando, inclusive, os preconceitos escolásticos sobre a miséria.

Nesse momento, emergiam na Europa novas formas de pensar. Francis Bacon (1561-1626) teorizou a importância da produção do conhecimento e o método experimental na sua obra *Novum Organum*, publicada em 1629. Para o autor, o método escolástico, até então vigente, não atendia as novas necessidades da humanidade, baseadas na forma social burguesa em que se organizava. Bacon defendia que o indivíduo deveria ter *o trato direto com as coisas*; neste sentido, deveria questionar a fé medieval, que conduzia o homem a uma postura servil e contemplativa.

Sem dúvida, o período era marcado pelos conflitos e pelas incertezas, principalmente porque as certezas medievais passavam a ser questionadas. Num momento de transições, os laços medievais iam paulatinamente se rompendo, sugerindo uma nova direção. A sociedade da troca já era uma realidade. Bacon propunha que o homem deixasse o seu estado “estático” e passasse a ser “dinâmico”, característica própria de quem é “livre” na sociedade capitalista.² Para tanto, o homem deveria caminhar para a observação e a investigação. No prefácio da obra *Novum Organum*, escreveu:

Nosso método, contudo, é tão fácil de ser apresentado quanto difícil de se aplicar. Consiste no estabelecer os graus de certeza, determinar o alcance exato dos sentidos a rejeitar, na maior parte dos casos, o labor da mente, calcado muito de perto sobre aqueles, abrindo e promovendo, assim, a nova e certa via da mente, que, de resto, provém das próprias percepções sensíveis.

Bacon, ao propor um novo método, acreditava que o homem era capaz de estabelecer os graus de certeza, entendendo que restava apenas:

um único e simples método para alcançar os nossos intentos: levar os homens aos próprios fatos particulares e às suas séries e ordens, a fim de que eles, por si mesmos, se sintam obrigados a renunciar às suas noções e comecem a habituar-se ao trato direto das coisas.³

Estes elementos nos auxiliam a compreender o papel de António Vieira e o seu posicionamento perante a sociedade. O jesuíta não ficou preso aos princípios que norteavam a sociedade portuguesa. De forma contundente, questionou a ordem estabelecida, deixando de ser contemplador para ser observador atento dos fatores que envolviam o contexto português. Vieira não contemplou de forma passiva a sociedade, mas procurou interpretar e dar soluções. Estabeleceu graus de certeza, determinando de forma consciente o alcance exato dos sentidos. Desta maneira, procurou conduzir sua reflexão aos fatos particulares e suas ordenações internas.

² BACON, F. *Novum Organum*. p. 6.

³ BACON, F. *Novum Organum*. p. 20.

O século XVII mostrou-se especial para os portugueses. Isolados na Península Ibérica, o caminhar da nação foi humilde, em face das exiguidades de recursos naturais e das dificuldades da reconquista. Vieira se apercebeu disto e questionou o isolamento português.

Vieira, como todos os homens, passou pelo processo de maturação que afetou a forma como analisava e observava os fenômenos. Seus discursos devem ser compreendidos a partir de uma movimentação oscilante que reflete a própria vivência do religioso e a revisão que ele fez de si e do papel que desempenhava na sociedade. A forma particular com que tratava os assuntos, na medida em que eles emergiam, revela o seu aspecto prático e ativo. Sua intenção era agir. Desta maneira, Vieira não pode ser visto a partir de um enquadramento único, o que limitaria em muito a sua obra. Vieira foi muitos e, cada um deles, procurou buscar uma forma de expressão e uma solução para os problemas, nem que para tanto fosse necessário fazer algumas concessões. A experiência da Companhia de Jesus o auxiliou de forma significativa. Tal como a Companhia de Jesus, o jesuíta adaptou-se a contextos diferentes. E acreditou que Portugal poderia também se adaptar a uma nova fase, a um novo momento.

Neste sentido, podemos indagar como se fundamenta e se estrutura o pensamento econômico do Padre António Vieira; podemos discutir a sua proposta para Portugal e para as terras coloniais no século XVII; podemos questionar as relações entre as propostas de Vieira e aquelas existentes no período da Restauração, tanto em Portugal como na Europa.

A economia pressupõe uma trama de fios complexos e variáveis para a sua compreensão. Os fatores que interferem no jogo econômico são muitos e normalmente estão ligados à questão do espaço geográfico, dos recursos naturais, da política, do desenvolvimento técnico científico, da cultura de uma determinada nação. Portugal e suas colônias formaram um tecido composto por diversos fios que ganharam matices mais intensos no decorrer do século XVII, momento em que o reino português reconquistou a sua liberdade.

A análise do sistema político, a partir do século XV, passou a ser um dos pontos de reflexão dos pensadores. Com bem observou Michel de Foucault, as teorias da arte de governar surgem com o mercantilismo que empreende a primeira forma de racionalização do poder e, por decorrência, do aparelho administrativo. É a constituição de um saber que fosse possível nortear as práticas de governo.⁴

As insurreições camponesas e urbanas geravam um clima de insegurança para o monarca, a nobreza e a burguesia. Para controlar a situação, a arbitragem do rei foi necessária, o que implicou a paulatina centralização do poder. No final da Idade Média, o desenvolvimento do comércio se consolidou na medida em que se empreenderam ações como a unificação da moeda, melhoria das condições de transporte e comunicação.

A centralização do poder na pessoa do rei permitiu o surgimento de críticos e pensadores que se propunham a discutir e teorizar sobre a organização do Estado, bem como a forma de governar e justificar o poder. Os pensadores mais destacados

⁴ FOUCAULT, Michel. "A Governamentabilidade", In: *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1993, pp. 285-290.

foram: Nicolau Maquiavel,⁵ Jean Bodin, Hugo Grotius,⁶ Thomas Hobbes e Jacques Bossuet.⁷

A expressão Razão de Estado foi utilizada pela primeira vez por Francesco Guicciardini François Guichardini (1483-1540), em 1526-1527, na sua obra *Dialogue sur le gouvernement de Florence*. Esta expressão serviu para justificar a política repressiva empreendida pelos Médicis, cuja concepção era que, para vencer a contingência, o poder deveria se valer da violência, não havendo *poder legítimo*. Contudo, quem consagrou a expressão foi Giovanni Botero em *Della Ragione di Stato*, de 1583.⁸

O percurso de reflexão sobre o tema conquistou matizes regionais, cada qual questionando o que era o governar.

Jean Bodin (1530-1596) foi outro pensador francês que contribuiu para discussão de questões políticas. Neste sentido, destacam-se as obras o *Methodus ad Facilem Historiarum Cognitionem*, de 1566, e *Les Six Livres de la Republique*, de 1576. A França vivia uma efervescência de idéias e debates referentes às questões políticas e religiosas. A tensão entre católicos e protestantes marcava o ambiente e o tom do discurso sobre o poder monárquico.

Em *Methodus ad Facilem Historiarum Cognitionem*, empreendeu uma análise da realidade política, entendendo que o passado poderia fornecer lições importantes para o presente. Preocupado com as fontes que utilizava, procurou compreender o processo de transformações que acompanhavam a vida política, em especial a ascensão e queda dos regimes. Partia do pressuposto que todas as formas de governo eram possíveis de serem classificadas, formulando para tanto a teoria dos climas. Esta se baseava na idéia de que o meio ambiente era responsável pela formação de diferentes estruturas políticas. Para Jean Bodin, a ordem do mundo era uma ordem natural e divina que se manifestava por meio da justiça, ou seja, uma harmonia natural que manifesta a sabedoria divina. A história é a imbricação da vontade divina, das vontades humanas e dos ciclos naturais, residindo nesta trama complexa a questão da possibilidade da ação humana.

⁵ A idéia de maximização da riqueza é proposta por Maquiavel, entendendo que a atividade econômica possui fins políticos, em especial belicosos e expansionistas. As propostas e a doutrina defendidas por Lutero entendiam que o Estado devia respeitar o direito individual.

⁶ O advogado calvinista holandês Hugo DE GROOT, conhecido por GROTIUS (1583-1645) foi incumbido do caso da prisão de um barco português por um barco holandês, opondo os referenciais religiosos protestantes aos católicos. Esta questão, que implicava a discussão da aplicação de qual direito, permitiu que ele elaborasse a obra "*Du droit de prise*" (1605). Esta obra é o primeiro registro de aborda a constituição de direito que fosse reconhecido pela fé católica e protestante. Ele foi autor de outras obras como "*Du droit de la guerre et de la paix*", que é conhecida como a obra fundamental da escola de Direito Natural.

⁷ Convém destacar que a formação das monarquias nacionais fez parte de um processo histórico de longa duração. Por decorrência, não se pode limitar ao período de transição do Feudalismo ao Capitalismo. Maurice Dobb destaca que o Feudalismo não era oposto à expansão urbana e comercial; ao contrário, havia uma profunda convergência entre a economia feudal da Baixa e o desenvolvimento urbano.

⁸ *Razão de Estado Cristã* foi um Movimento derivado da Razão de Estado, a partir da obra de Justus Lipsius, *Politicorum...*, de 1589. Teve particular importância em Portugal e em Espanha, como Ribadeneira. Saaverda Fajardo, Francisco Quevedo, Fernando Alvía de Castro. Pedro Barbosa Homem, João Salgado Araújo, António Carvalho Parada, António Sousa Macedo, Manuel Fernandes Vila Real e António Henriques Gomes. ESPE II, p. 78. Manuel Fernandes Vila Real (1608-1652) era cristão-novo e teve uma atuação significativa no processo de Restauração. Viveu em França onde foi cônsul durante alguns anos. Ao regressar a Portugal, foi preso pela Inquisição e executado por garrote em 1652. TORRALBA, Luís Manuel Reis. *A Restauração*. p. 31.

Na obra *Six livres de la République*, publicado dez anos mais tarde, Bodin apresentou a sua concepção teórica sobre o mercantilismo comercial e industrial. No texto ele designou soberania (*souveraineté*) como *majestas*, defendendo o poder real. O capítulo dois, do segundo livro, inicia-se com as seguintes palavras: «*République est un droit gouvernement de plusieurs mesnages et de ce qui leur est commun, avec puissance souveraine*». «*Les lois du Prince ne dépendent que de sa pure et franche volonté.*»⁹

Jean Bodin valeu-se da noção de soberania indivisível, sendo o poder legislativo a sua principal marca. O rei herdava o poder uno de Deus. O Estado era o centro de onde emanavam todas as outras autoridades, fosse da família ou da sociedade. O príncipe, soberano de direito divino, era concebido no alto de uma pirâmide, que formava o corpo social, sendo a soberania a «*puissance absolue et perpétuelle d'une République*». O príncipe, como um ente separado do povo, era o intérprete das leis divinas e do direito natural e sua soberania advinha do poder fazer a lei sem o consentimento de ninguém; todavia, deveria respeitar os contratos formados anteriormente com os súditos e outros soberanos.

Assim, o poder residia na pessoa do soberano e a dimensão jurídica das praticas sociais; o direito provinha do Estado, enquanto realidade única, sendo o objetivo principal do governo garantir a ordem. Os súditos só poderiam resistir ao poder do soberano se este não fosse absoluto. Caso contrário, qualquer ato contra o governante seria injustificado e atentava contra o direito de propriedade. Desta forma, ele defendia que o poder do Estado era ilimitado, estando sujeito apenas às leis divinas. A autoridade do monarca vinha de Deus e, por decorrência, o povo tinha o dever de obedecê-lo pacificamente.

Giovanni Botero (1544-1617) nasceu na Itália, ingressou na Companhia de Jesus, estudou nos colégios de Palermo, Roma, Amélia e Mascerata. Em 1565, começou a ensinar retórica. Depois de uma breve estada em Paris, retornou para a Itália, passando a residir em Milão, Pádua, Génova e Turim. Foi recusado para professar os votos na Companhia de Jesus. Entre 1581 e 1584, realizou serviço para São Carlos Borromeu. Com o falecimento deste, passou a servir ao jovem Frederico Borromeu, indo viver em Roma, entre 1586 e 1599. Neste período, elaborou as obras, *Delle Cause della Grandezza delle città* (1588), *Ragion di Stato* (1589) e a primeira parte das *Relazioni Universali* (1591).¹⁰ Em Turim, Carlos Emanuel I nomeou-o como preceptor de seus filhos acompanhado-os à Espanha. Regressou a Turim onde passou a viver. Em 1604, recebeu o título de Abade de San Michele della Chiusa.

Botero em *Delle Cause della Grandezza e magnificenza delle Città* analisou o poder do Estado e a capacidade de conservação do seu domínio, apresentando uma leitura ampla que considerava aspectos geográficos, políticos e religiosos. Para ele, um Estado para chegar à abundância, precisava ser bem povoado, com cidades bem organizadas espacialmente, a fim de favorecer as trocas comerciais. Sua população deveria ser estimulada para o trabalho, pois dele advinha a riqueza.

Na sua obra *Della Ragione di Stato*, de 1589, considerava que os príncipes nas suas relações de amizades e inimizades se regulavam pelas vantagens que lhe pro-

⁹ ALBUQUERQUE, Martim de. *Jean Bodin na Península Ibérica. Ensaio de História das Idéias Políticas e de Direito Público*. Paris: Gulbenkian/Centro Cultural Português, 1978.

¹⁰ Além das obras mencionadas escreveu: *I prencipi* (1600) e *Prencipi cristiani* (em duas partes, 1601 e 1603), *De regia sapientia* (Milão, 1583), *Aggiunte alla Ragion di Stato* (Roma, 1598), *Relazione della repubblica veneziana* (Veneza, 1605), *Il capitani* (Turim, 1607), *Detti memorabili di personaggi illustri* (Turim, 1608).

porcionava. A razão de Estado tinha como fundamento o absolutismo, baseado no direito divino do monarca, entendendo que os deveres dele deveriam se nortear unicamente pelo interesse do Estado. Botero insistiu na unidade essencial entre a Igreja e o Estado, entendendo que a Igreja Católica era a Igreja do Estado. Discutia, ainda, que sobre os instrumentos para conservar o poder político já adquirido, pautando a conduta na prudência. Para ele, na política era necessário utilizar o conhecimento dos fatos e dos saberes diversos, e a práxis constituía a união entre pensamento e ação. A arte de governar era a capacidade de saber agir com os recursos disponíveis.¹¹

A obra de Giovanni Bottero *Relazioni universali* (1591) ganhou ampla difusão na primeira metade do século XVII e se transformou no manual geopolítico das classes dirigentes européias. No texto ele apresentava preocupação com o despovoamento da Península Ibérica. A extensão das conquistas contribuíra para o despovoamento. Este fenômeno e a decorrente diminuição da atividade urbana comprometiam o desenvolvimento das artes e ofícios e do comércio. Para defender suas idéias, valia-se de exemplos como as cidades de Florença, Veneza e Genova, onde a população industrial era elevada e os recursos financeiros provinham da arte da lã e da seda. A transformação industrial era a que possibilitava o maior número de obras, pois as receitas públicas permitiam o crescimento urbano. Fato que seria apresentado e questionado constantemente por outros pensadores portugueses.

Numa visão ampla, estes autores procuraram chamar a atenção para a importância dos governantes atentarem para o papel do Estado. O poder, a propriedade, a vida na cidade e o convívio social deveria ser foco de atenção, tendo em vista a preservação do próprio Estado e de sua soberania perante as outras nações.

Johannes Althusius (1557-1638), tendo como preocupação o convívio social, publicou, no ano de 1603, a obra *La Politica methodice digesta* concebida a partir dos princípios sistematizados pelo matemático e filósofo francês Pierre de La Ramée.

O método utilizado era o de organizar um assunto devidamente delimitado, procedendo por dicotomias sucessivas a partir de um conceito inicial. Este processo rompia com o verbalismo escolástico e a erudição exagerada era marcada pela falta de profundidade. Para Althusius a política era *l'art d'établir, de cultiver et de conserver entre les hommes les conditions nécessaires, essentielles et homogènes de la vie sociale*. A vida social era uma "simbiose" e, por decorrência, a política era "simbiótica", permitindo entender a política com características específicas e independentes da filosofia, do direito e da teologia. Defendia a idéia de uma *Loi de Nature*, como fundamento do Estado, e a soberania deveria ser estudada pelos juristas como um dos elementos fundamentais da organização política. Para ele, o homem era um ser social, possuindo uma natureza própria dentro de um mundo ordenado. Era defensor da vida em grupo marcada pela justiça e piedade, pois sem elas não seria possível a existência individual ou coletiva. Por decorrência, argumentava que os pactos sociais eram de fato contratos políticos: *Le contrat social ne signifie rien ici, puisque la société au sens de lien et de rapports entre les individus existe par nature*.¹¹

Althusius opunha-se a Jean Bodin, no que concernia à questão da melhor forma de governar. Althusius defendida que o melhor sistema de governo era aquele que combinava as qualidades da monarquia, da aristocracia e da democracia. Bodin, por

¹¹ FARIA, Ana Leal. *Duarte Ribeiro de Macedo: um diplomata moderno (1618-1680)*, p. 265 e 266.

sua vez, não aceitava o governo misto, por não considerá-lo como tal, tendo em vista que esta forma representava a divisão do Estado em facções.

Se, por um lado, se questionava a forma de questionar, por outro, defendia-se o direito de oposição levada ao extremo. Alguns autores, conhecidos como *monarcomacas*, empreenderam uma luta contra o absolutismo dos príncipes, em nome do direito de oposição, defendendo inclusive o regicídio. Para eles deveria existir um pacto solene entre o príncipe e o povo, que só poderia governar com o consentimento deste. Desta maneira, o povo poderia se rebelar se o pacto estabelecido não fosse respeitado.¹² Este discurso mais grave revelava a pluralidade de idéias que fervilhavam sobre o poder. Antes mesmo de buscar uma conciliação, era necessário pensar numa via de relação moderada, que permitisse um equilíbrio que favorecesse a discussão sobre o interesse público.

Em 1641, António de Freitas Africano escreveu *Primos Políticos e Regalias do Nosso Rei*, dedicado ao monarca D. João IV no qual depositava todas as esperanças de Portugal. Na sua leitura, cabia ao rei:

*fazer leis, em investir magistrados, bater moeda, pôr tributos, estabelecer paz e publicar guerra contra os êmulos de suas glórias, que esta é a empresa daquela celestial visão no campo de Ourique, em seu colóquio maravilhoso, honrado, animado, prometendo, assegurando e apadrinhando ao nosso Marte Lusitano, o santo Rei D. Afonso Henriques, na homenagem de seu célebre juramento.*¹³

António de Freitas Africano defendia que cabia ao monarca a observância da católica religião e:

*o peito da fé divina que há-de ter em Deus, e da humana que há-de guardar a outros Príncipes, e aos vassallos, vestidos dos realces luzidos da temperança, e do esmalte da prudência, para dispor os negócios da fortaleza e para administrar a tocante à república; juntamente da clemência, e piedade, que é próprio do Rei usar dela com os culpados, e de liberalidade com os virtuosos; e um teatro de virtudes de um Príncipe em comum, norte do maior estabelecimento, com tantas linhas ou paralelos que sobem do majestoso de seu âmbito a unir-se, em o laurel de suas armas, signos celestes que nos comunicam seus influxos segundo que os olha o Sol; para que em todos os tempos sejam resplendores luzidíssimos de seu acertado governo e ultimamente um bosquejo de uma república e informe de um privado com que assegurados os repúblicos poderão avisar o que Tibério a Ásia, a seu irmão Germânico desde Itália: os templos se guardam, os deuses se servem, o Senado está pacífico, a república prospera, Roma salutífera, a fortuna mansa, o ano fértil e abundante, que tudo nos promete a eleição maravilhosa do nosso Monarca soberano, cuja protecção e amparo tomo para asilo de meus feitos.*¹⁴

¹² Os principais representantes desta corrente são: Théodore de Bèze (1519-1605), François de Villiers Saint Paul, conhecido por Hotman ou Hotemanus (1524-1590), autor de *Franco-Gallia* (1573), e Philippe de Mornay, conhecido por Duplessis-Mornay (1549-1623). Cf. TREUTTMANN, R. *Die Monarchomachen. Eine Darstellung der revolutionären Staatslehren des XVI. Jahrhunderts*, Leipzig 1895.

¹³ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primos Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 29.

¹⁴ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primos Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 30.

Ao analisar a figura do monarca, o autor aludia às propriedades de uma cabeça mística: *a primeira, a ordem que tem com os demais membros; a segunda, a perfeição, porque nela residem todos os princípios sem as demais partes; a terceira porque dela depende.*¹⁵ Enquanto rei, ele tinha a eminência dentre todos os homens, e era independente que não reconhecia superior na terra: *são foros do coração Real, que lhe comunicou a natureza tanto do generoso que não sofre sujeição nem admite contradição.*¹⁶ O rei, temente a Deus, deveria aprender a reinar, pois muitos tinham o título por herança; todavia, o ato de reinar se aprendia como ofício, na medida em que se servia à República. Para ele, não se diz de Portugal Rei, senão Rei de Portugal, porque o Rei foi eleito e subordinado para o Reino, e não o Reino para o Rei. Antônio de Freitas Africano entendia que os príncipes cristãos eram vice-deuses na terra e coadjutores de Jesus Cristo, que dá e tira os cetros e coroas a quem quer, ao qual como cabeça de nossa redenção lhe deu o Padre Eterno, o domínio de todo o criado, pelo qual foram os Reis chamados reparadores do universo.¹⁷

Ao monarca eram inerentes algumas regalias, tais como: o de fazer as leis, investir magistrado, bater moeda (instrumento comum e usual a todas as gentes para os contratos), impor tributos para conservar a autoridade real e para garantir os gastos do reino.¹⁸

Um reino não seria governável se não se estabelecessem leis que premiassem os beneméritos e castigassem os dissolutos. Elas é que davam o alento *de vida ao corpo místico para sua conservação*. Ao monarca cabia guardar as leis civis para conservar os seus Estados, pois devia a Deus a lei natural que *ordena que a cabeça esteja uniforme com seus membros e tenha por justo para si o que quer para outros.*¹⁹

Neste sentido, a investidura dos magistrados constituía-se como uma *representação moral e prática da autoridade do Príncipe, jurisdição ordinária para administrar justiça*. Eles deveriam ter liberdade no aconselhar para que o governo fosse o mais adequado possível. A relação deveria ser baseada na confiança para que ele pudesse encaminhar o povo e executar as leis.²⁰ Outra regalia importante do rei era *bater moeda*, visando a facilitar o comércio para a vida. Esta prática permitia que a moeda constituísse uma riqueza artificial, passível de comprar bens/coisas, que anteriormente eram trocados. O monarca deveria conceber *a moeda como sangue mais puro e espíritos vitais da república*; por conseguinte, ela não deveria sair do Reino nem correr em Reinos estranhos; antes, toda a moeda estrangeira se havia de quebrar e bater de novo.²¹

A cobrança de tributos era outro elemento que fazia parte das regalias do rei que deveria aplicá-lo da melhor forma. O autor é cuidadoso ao apresentar esta questão, tendo em vista que a insatisfação contra a dominação espanhola se devia à cobrança abusiva de impostos. Segundo ele, a maneira adequada era *pedindo o Príncipe e concedendo o Reino*, levando-se em consideração a necessidade do rei e a possibilidade

¹⁵ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 32.

¹⁶ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 31.

¹⁷ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 36.

¹⁸ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 37.

¹⁹ Para Antônio de Freitas Africano: Os primeiros transgressores da lei merecem menos a piedade, e clemência, que os que os imitam, porque aqueles pecam sem exemplo e são inescusáveis e o dano que causam à república é muito prejudicial. Disse bem Cassidoro, **Qua civitas non fiet excusabilis Roma deliquerit?** AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 39 e 40.

²⁰ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 43-45

²¹ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 47-48.

dos vassallos, advertindo: *será mui importante que o Príncipe, tomando os pulsos aos súbditos, meçam com suas forças a petição d'el-Rei e se ajustem em o que puderem, que será fazer o que devem, a sua obrigação.* A justiça dos tributos deveria ser alvo da atenção do monarca, de forma que recaísse sobre o supérfluo dos ricos e não oprimisse os pobres, com os quais se deveria ter cuidado especial. Um exemplo negativo era a cobrança abusiva de impostos aos vassallos para a manutenção de gastos indevidos e desnecessários.²²

No âmbito da política, a regalia do rei consistia em estabelecer a paz e declarar a guerra visando a assegurar a harmonia. A paz deveria nascer do desejo, enquanto a guerra da necessidade. Todos os meios deveriam ser utilizados para que o uso da força não fosse preciso, pois para António de Freitas Africano, a vitória mais digna de celebrar era aquela que fosse alcançada sem sangue.²³ As guerras não deveriam ser realizadas pelos inconvenientes e danos que acarretavam: *perda de gente, gastos de fazenda, gravames de tributos, estorvos de contratação, licenças de liberdade, despovoam-se os povos, faltam as rendas mais seguras, sai o dinheiro do Reino, encarecem os mantimentos e vitualhas, em tudo há confusão e, quando a total necessidade pede que haja guerra, presume-se sempre parte interessada, e que necessita de maior prevenção, para a que não executa.*²⁴

Para que o poder real fosse exercido, conforme as regalias mencionadas, era imperativo que o príncipe fosse hereditário, não havendo inconveniente que uma mulher herdasse o trono, sendo melhor do que outro tipo de eleição.²⁵

António de Freitas Africano definia que o príncipe devia a fé à *obediência que lhe têm os vassallos e deve a fé ao príncipe o apoio de seus mistérios.* Para ele, o mais legítimo da fé é a nobreza do Príncipe, sendo que a defesa mais segura era a verdade da mesma. Por conseguinte, a fé nortearia um bom governo político, não transtornando a ordem das coisas. Ao príncipe caberia defender, propagar e autorizar a virtude da religião católica opondo-se aos infiéis e aos inimigos desta. O soberano teria como uma das suas metas dilatar a religião entre infiéis, pois com a fé obteria mais proveitos do que com a conquista: *As armas sujeitam as cervizes dos contrários e a religião convence os entendimentos e granjeia as vontades dos rendidos.* Nesta lógica, a sujeição se daria pelo convencimento e pelos benefícios que ela traria e não pela força das armas que geraria insatisfação.²⁶

Atenção especial deveria receber a administração da justiça. Havia necessidade de sujeição a um rei, pois, sem ele, não haveria lei e, por decorrência, não se faria justiça. Não havendo justiça, não existiria paz e a guerra seria constante e com as divisões não poderia durar muito uma república.²⁷ O príncipe e seus ministros, na sua atuação, deveriam compreender as diferenças entre *dar ofícios* ou *dar prêmios*. O prêmio normalmente *considera* o merecimento e o ofício *pede* capacidade no sujeito. Esta ressalva servia para alertar que não se premiam ofícios com cargos, *porque em premiar com os ofícios se há-de atender a satisfazer os méritos e a dar dono aos tais ofícios.*²⁸ O rei deveria se fazer mais querido do que temido. O amor deveria estar envolto em

²² AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 49-51.

²³ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 53.

²⁴ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 55.

²⁵ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 61.

²⁶ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 65 e 67.

²⁷ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 87.

²⁸ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 70.

respeito, um dos gêneros do temor, porque se bem o amor não pode estar sem temor de ofender aquele a quem ama, o temor pode estar sem amar a quem teme, e se acham muitas vezes juntos o temor e o aborrecimento; contudo, o amor sem temor gera um vício fácil de menos respeito que se lhe arrima e, como hera, destrói esse amor.

Antônio de Freitas Africano acreditava que outros princípios poderiam ser utilizados. Palavras temperadas e doces norteariam a fala do monarca. Com alegria e sem aspereza, o soberano insinuaria os seus desejos e não deixaria descontente ninguém.²⁹ A bondade não poderia ser medida pela fortuna, mas com a virtude sólida e o conselho prudente. Ainda que muitas vezes não sejam os sucessos acertados, pois o acerto não se há de nivelar com o efeito produzido, senão com o conselho donde nasce.³⁰

A obra de Antônio Freitas Africano atendia ao seu fim de aconselhar o monarca quanto à arte de governar. No final do texto, ao refletir sobre porque os reis governavam tão mal, o autor assim sintetiza a sua idéia:

Sendo perguntado a um douto porque, tendo Deus em suas mãos os corações dos Reis, como governavam tão mal, respondeu: <Porque os privados os tiram a Deus das mãos; querem ser Faetontes do governo da república, que Deus não lhes encomendou, e, como erram o curso, incendiam as terras com guerras e abrasam-nas com tributos e, como a Magos atrevidos nas asas de seu desvanecimento, havia de haver Príncipes como S. Pedro que os precipitassem do ar de sua soberba>.³¹

No momento subsequente à Restauração, os aconselhamentos ao rei sobre a forma de melhor agir com seus súditos são diversos. Nem todos têm uma elaboração similar à de Antonio de Freitas Africano; contudo, a intenção de pensar o *modus operanti* do monarca passou a ser a tônica, da qual o Pe. António Vieira participaria.

Os sermões proferidos pelo Pe. António Vieira, ao reunirem um grande número de nobres e de pessoas influentes na corte ou nas localidades onde pregava, passou a ser um discurso útil ora para a construção da unidade da nação portuguesa, ora na defesa dos índios, ou ainda na defesa do cristianismo. Nos sermões está presente também toda a intensidade da vida política, da sociedade e da economia. O intuito religioso, habilmente construído com os referenciais do Evangelho, permite analogias e metáforas, visando a atingir o público de maneira persuasiva.³²

Luis Machado de Abreu, ao analisar alguns dos sermões de Vieira, destacou o jogo de emoções e de paixões utilizados pelo jesuíta para o convencimento dos interlocutores, evidenciando os mecanismos psicológicos e o tipo de organização do discurso. Abreu destaca que, segundo a arte da retórica, proposta por Aristóteles, cabe à invenção *a tarefa de organizar os temas e as provas, elementos nucleares de qualquer gênero de discurso*. As provas e os argumentos têm como objetivo produzir nos interlocutores uma opinião favorável à doutrina que estava sendo exposta, *criando no destinatário a persuasão ou convencimento de que essa é a opinião justa e a doutrina verda-*

²⁹ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 77

³⁰ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 83.

³¹ AFRICANO, Antonio de Freitas. *Primores Políticos e Regalias do Nosso Rei*. p. 91.

³² O texto escrito dos sermões possui uma outra dimensão. O ouvinte passava a ser leitor. Tendo esta preocupação é que analisamos o sermonário vieiriano.

deira.³³ Vieira pautava a sua argumentação organizando elementos de forma lógica e racional. Para defender o seu ponto de vista, ele evocava o contexto bíblico e histórico, apresentando provas objetivas dando maior peso à sua argumentação.

A eloquência de Vieira, seu temperamento e cultura davam uma dimensão mais ampla às palavras. Enquanto orador, utilizava os recursos da retórica para fazer crer, ou *persuadir o ânimo alheio pela força do dizer*.³⁴ Procurava ser convincente para conduzir o ouvinte à doutrina da igreja católica e ao que era mais adequado para a coroa portuguesa. Como bem destacou João Francisco Marquês, os sermões encerravam um conteúdo ideológico, visando a uma eficácia que conduzisse à coerência entre a fé e as obras na vida cotidiana. Era imposto um *esquema mental a um público passivo e em largos períodos da história, exceptuados certos meios de escol, na sua quase totalidade iletrado e, na prática, sem outra fonte alimento intelectual*.³⁵

O sermão constituía um elemento catalisador das atitudes coletivas que almejava conduzir o ouvinte à ação. O providencialismo, o messianismo e o profetismo estavam na base da parenética do período. Conforme ressalta João Francisco Marquês:

*A prédica litúrgica nos dias de preceito e a extraordinária no tempo do Advento, Quaresma, Pentecostes e Rogações, e nas festividades às inúmeras invocações de Cristo e da Virgem, novenários e oitavários nas solenidades dos Santos, tríduo das Almas, aniversário da fundação de templos e casas conventuais, tomadas de hábito, como ainda nas acções de graças por eventos de natureza vária e exéquias, inseriam de forma densa o púlpito no quotidiano dos fiéis.*³⁶

As intervenções de Vieira, no púlpito, procuravam ser persuasivas para fortalecer a credibilidade no Monarca, minimizando a hostilidade contra a dinastia de Bragança.

Vieira soube com maestria aproveitar a *ocasião* para tecer os seus sermões. A articulação do seu discurso argumentativo é orientado no sentido religioso e político. João Adolfo Hansen, ao analisar este contexto, ressaltou o modelo escolástico, que considera a ocasião *uma circunstância ou conjunto de circunstâncias que favorecem a ação de uma causa livre*. Para o autor a ocasião

atua sobre a vontade do agente de modo imediato, uma vez que remove obstáculos interpostos em sua ação e, ainda, porque induz a vontade a cooperar positivamente. A ocasião é um incentivo para a ação. No século XVII, é um conceito político, com o sentido de concurso de causas que abre caminho à grandeza."³⁷

Conforme observou Sezinado Luiz Menezes, o que importava para Vieira era *dar respostas às questões históricas que vivenciava, e da forma como o fazia derivava o rumo que tomava a sua própria história*.³⁸ Entendemos ser fundamental compreender que a leitura do pensamento do Padre António Vieira considere a premissa do processo his-

³³ ABREU, Luis Machado de. *Paixão e argumentação na oratória do Padre António Vieira*. P. 1696.9

³⁴ MARQUÊS, João Francisco. *A Parenética Portuguesa e a Restauração (1640-1668)*. vol. I, p. 8.

³⁵ MARQUÊS, João Francisco. *A Parenética Portuguesa e a Restauração (1640-1668)*. vol. I, p. 10 e 11.

³⁶ MARQUÊS, João Francisco. *A Parenética Portuguesa e a Restauração (1640-1668)*. vol. I, p. 50 e 51.

³⁷ HANSEN, João Adolfo. *A sátira e o engenho*, p. 402.

³⁸ MENEZES, Sezinando Luis. *Padre António Vieira, a cruz e a espada*. p. 7.

tórico que acompanhava o complexo jogo político do período e como seria natural as suas idéias responderem em partes aos problemas em questão.

Nos sermões a fala de Vieira ganhou uma dimensão doutrinária que se aprofundou com a maturidade. A polêmica fazia parte do movimento que construía para convencer.

Em 01 de janeiro de 1642, pregou pela primeira vez no púlpito da capela real o *Sermão dos Bons Anos*. Neste sermão, Vieira demonstrava possuir um conhecimento claro das vicissitudes que envolviam a manutenção da independência de Portugal, valendo-se das trovas de Bandarra, apesar de não citá-las de forma explícita. Defendeu a Dinastia de Bragança, que apresentava um libertador prometido e um rei não esperado, posicionava-se contra os opositores e contra aqueles que aguardavam o retorno de D. Sebastião.³⁹ Vieira afirmava que o rei salvador, *encoberto*, não era Dom Sebastião, mas sim Dom João IV. Esta mudança revela que a mística de Vieira se adequara à nova conjuntura política de Portugal. Se por um lado a figura do novo rei era utilizada para sinalizar o presságio de bons anos, por outro, ele vinha revestido dos elementos outrora associados à figura de Dom Sebastião. Conforme observa Rodrigo Bentes Monteiro:

Se os sermões, especialmente os do padre António Vieira, fortaleciam o mito do Encoberto e demais crenças messiânicas em proveito do rei, era porque faltava a esta monarquia a devida sacralidade reconhecida pela Igreja de Roma, tornando-a também vulnerável institucionalmente.⁴⁰

Em 19 de março daquele ano, dia de São José, Vieira retomou o tema da legitimidade. No discurso a figura de São José é apresentada como o grande protetor daquele que veio para restaurar o mundo, Cristo. Nada mais coerente na sua leitura do que apresentar São José também como o protetor do homem que iria restaurar Portugal. Vieira valia-se das analogias para conseguir o fazer crer aos ouvintes da veracidade e da importância do que pregava. Na sua fala, o jesuíta incitava a população a aderir à causa, e suportar os sacrifícios que fossem necessários à manutenção da liberdade de Portugal, ameaçada pela coroa de Castela. As divisões internas não auxiliariam em nada a nação lusitana a reconquistar o papel que tivera no passado. Ficava evidente a necessidade do discurso religioso para manter acesa a chama da restauração que poderia se esvaír, na medida em que o rei tivesse que agir, aplicando leis que nem sempre eram favoráveis ao corpo social. Como destacou Ernest Kantorowicz na sua obra *Os dois corpos do rei*, que empreende um estudo sobre a teologia política medieval, havia o corpo natural, sujeito a todos os reveses do mundo, sentimentos e morte e o corpo político ou místico,⁴¹ entendendo que cada membro do organismo correspondia aos súditos, sendo a cabeça o rei. O corpo político se sobrepunha ao corpo natural, pois a figura do rei era imorredoura, uma vez que os rituais utilizados faziam que a passagem do poder de um monarca para outro fosse um dom de Deus. Kantorowicz defende a idéia de que o rei, enquanto

³⁹ AZEVEDO, João Lucio. *História de António Vieira*. Lisboa: Clássica, vol. I, p. 56.

⁴⁰ MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América*. (1750-1832). p. 178.

⁴¹ Na Inglaterra se utilizou o termo "corpo político", enquanto que na França "corpo místico", onde se destacava a leitura de fonte divina de poder.

cabeça da monarquia, é o equilíbrio entre a segurança e a justiça. O rei deve ser amado e estabelecer a paz, o amor e a equidade no reino.

A segunda parte deste discurso viria com o *Sermão de Santo Antônio*, pregado em 14 de setembro de 1642, no momento em que antecede a votação sobre o aumento de impostos, em face da exigüidade de recursos para manter a segurança do reino. Segundo a proposta de Antônio Vieira, a cobrança de impostos deveria ser feita à nobreza, ao clero e ao povo. O religioso destacava aqui a desigualdade entre os três estados do reino, tentando convencer as ordens sociais para que colaborassem com dinheiro para a guerra.

Antônio Vieira procurava romper com a idéia cristalizada dos estratos sociais, na qual a posição social de cada indivíduo era determinada por Deus. Segundo o religioso, este era um dos fatores que teria conduzido Portugal a uma situação crítica. Por conseguinte, um sistema de impostos mais eqüitativo amenizaria o peso dos impostos sobre o povo. Para Vieira, o monarca visando ao bem-estar dos homens poderia estabelecer os impostos livremente, fonte de recursos para o Estado. Neste sentido, a idéia de riqueza monetária era importante para a manutenção da soberania. Vieira observava que Portugal não tinha riqueza monetária necessária para garantir o seu poder. Era necessário amearhar recursos para garantir tal defasagem. Uma política de aumento das exportações e uma política aduaneira protecionista poderiam inverter a questão. Vieira identificara que, a além da guerra de restauração da coroa portuguesa, havia a guerra das economias européias. Ficava evidente que a riqueza de algumas nações se estruturava em detrimento de outras, e o reino lusitano fazia parte deste complexo jogo de interesses. Os súditos deveriam obedecer ao rei, de maneira absoluta. Para que isto se realizasse o rei deveria obedecer a leis divinas, ter um bom comportamento e não estabelecer relação de opressão.

A idéia de alterar a maneira como os impostos eram cobrados fica evidente, ao advogar a reforma tributária que vinha sendo defendida por outros pensadores. Esta propositiva afetava diretamente os interesses e privilégios da nobreza, assim como da Igreja, na medida em que afetava a isenção eclesiástica. Devemos ressaltar que a igualdade na cobrança de impostos não significava alteração da ordem social vigente; ela se manteria, bem como a relação metrópole-colônia.⁴²

Para defender o seu pensamento, Vieira recorreu à alegoria do *sal da terra*, destacando a propriedade do sal em conservar. Para ele, a conservação da terra só seria possível se os elementos: água (povo), fogo (eclesiástico) e ar (nobreza) se mantivessem juntos. Elementos distintos e diferentes que deveriam unir-se e se compor de forma a garantir recursos para a manutenção do reino lusitano, sendo esta proposta inovadora frente às práticas do período.

Contudo, deve-se observar que a proposta apresentada por Vieira revelava uma visão conservadora da sociedade. A ordenação social estava mantida, e cada elemento possuía a sua responsabilidade perante o todo, evidenciando parte de um pensamento medieval entendendo que a divisão de funções correspondia à posição social.

⁴² Vieira para justificar a cobrança de impostos utiliza a metáfora bíblica da criação de Eva a partir da costela de Adão. O jesuíta ressaltava o bem e a necessidade deste ato para a humanidade, o que implicava afirmar a importância da cobrança de impostos: *A costa de que se havia de formar Eva, tirou-a Deus a Adão dormindo e com quanta suavidade se deve tirar ainda o que é para seu proveito. Da criação e fábrica de Eva dependia não menos que a conservação e propagação do gênero humano (...) Deus tirou a costa de Adão, não acordado, senão dormindo: adormeceu-lhe os sentidos, para lhe escusar o sentimento.*

O desejo de manter a liberdade confrontava-se com a falta de recursos para os gastos de guerra. O reino restaurado, além das dificuldades políticas para se manter livre, teve que enfrentar uma situação financeira caótica. As finanças do Estado eram as piores possíveis. O comércio e a indústria haviam sofrido perdas significativas, que dificultavam a retomada das atividades. Além disso, pode-se observar que a perda de possessões coloniais, uma marinha e exército desorganizados acabavam por representar uma imensa barreira para uma nação que procurava o seu ponto de equilíbrio.

As dificuldades enfrentadas por Portugal e a sua instabilidade fizeram que as nações europeias tivessem cautela na aproximação e nos acordos com os portugueses.

A nova realidade impunha uma revisão no papel do guerreiro e, por decorrência, da nobreza. Os recursos disponíveis permitiam que qualquer homem pudesse tornar-se soldado. No âmbito da administração pública, as transformações eram também significativas. O exercício destas atividades permitiria aos melhores enobrecer, implicando a perda paulatina dos atributos e direitos da nobreza. No *Sermão de Santo Antônio*, fica evidente o questionamento do direito da nobreza quanto à isenção fiscal. De forma mais profunda, o questionamento se dirige à questão do nascimento dos indivíduos e o seu papel na sociedade. Para o jesuíta eram as ações, em especial generosas, que definiam a distinção do homem. Elas, de fato, constituíam a sua essência, pois segundo ele, a verdadeira fidalguia é ação. O questionamento de Vieira, apesar de evidenciar a questão tributária, na realidade questionava a forma de inserção dos homens na sociedade. Para ele, os atos valiam mais do que a linhagem.

Neste cenário, Vieira conquistou a simpatia e o respeito da família real. A sua inteligência e a clara compreensão dos negócios que envolviam o Estado português fizeram que ele fosse escolhido como conselheiro do rei. As suas palavras foram valiosas para o monarca, enquanto os seus sermões eram eficazes no sentido de alertar o povo sobre todos os problemas que Portugal enfrentava naquele momento. Tendo em conta todos estes atributos, Vieira foi nomeado por D. João IV para negociar a reconquista das colônias tomadas durante o período da União Ibérica.

Um das tarefas que Vieira teria que enfrentar era conciliar Portugal e a Holanda, no que tangia às disputas por Pernambuco, invadido desde o período da dominação espanhola. Ambas as nações pretendiam ficar com a posse do território, porém faltava a Portugal os meios para fazê-lo. Neste cenário, outro aspecto que chamava a atenção de Vieira era a problemática dos cristãos-novos portugueses pois, segundo o religioso, eles seriam vitais para a reconstrução do reino.

Tendo em vista este conjunto de fatores, Vieira propunha a criação de duas Companhias de Comércio,⁴³ as quais se baseariam no modelo existente nos Países Baixos. As autorizações para funcionamento de Companhias de Comércio incluíam os direitos e deveres da mesma. Elas poderiam explorar uma determinada região com exclusividade, tendo o direito de armar e equipar frotas, assinar tratados, declarar guerra e assinar a paz, arrecadar impostos, entre outros favorecimentos. Os recursos obtidos com as operações eram divididos entre os investidores, normalmente pertencentes a uma burguesia comercial ou a uma nobreza, os quais possuíam recursos elevados para os investimentos iniciais.

⁴³ O monopólio era visto de maneira com ressalvas no século XVII, devido à possibilidade de interferência no fluxo do abastecimento. As Companhias de Comércio tinham o monopólio sobre a exploração, o que implicava privilégios exclusivos de venda outorgados pelo Estado.

Por meio das Companhias de Comércio, Portugal incrementaria o seu comércio. Para tanto, entendia que os recursos para investir neste empreendimento deveriam partir dos cristãos-novos.⁴⁴

As autorizações para funcionamento de Companhias de Comércio incluíam os direitos e deveres delas. Elas poderiam explorar uma determinada região com exclusividade, tendo o direito de armar e equipar frotas, assinar tratados, declarar a guerra e assinar a paz, arrecadar impostos entre outros favorecimentos. Os recursos obtidos com as operações eram divididos entre os investidores, normalmente pertencentes a uma burguesia comercial ou a uma nobreza possuidora de bens materiais elevados para os investimentos iniciais.

O plano de Vieira previa outras ações. No que tange à relação com o Tribunal do Santo Ofício, o religioso sugeria abolir a distinção entre o cristão-novo e o cristão-velho, bem como reformar os estilos que norteavam a Inquisição, limitando especialmente o direito de fisco.⁴⁵ Estas medidas visavam a garantir que os cristãos-novos, que fugiram de Portugal e investiam o seu dinheiro nos Países Baixos, retornassem para o reino a fim de exercerem as atividades que praticavam no estrangeiro. Outra ação importante era que os navios portugueses carregassem uma carga maior e fossem mais bem aparelhados, devendo navegar no mínimo com 400 toneladas e com 20 peças de artilharia e valorizar a profissão do comércio. Além disso, era fundamental que a comunicação e o comércio com as nações rivais da Espanha fossem estimuladas a fim de fortalecer o reino tanto nas relações comerciais como políticas.⁴⁶

Como ressaltou Luís Reis Torgal, o reino lusitano, recém-saído da União Ibérica, *teria que ser 'revolucionário' para alterar profundamente a sua estrutura. Mas não teve forças para lutar contra o bloco conservador, apesar da tenacidade de alguns homens, entre os quais se pode destacar o Padre António Vieira.*⁴⁷ Sem dúvida, a tenacidade de Vieira era grande e ficaria demonstrada nas reiteradas lutas contra as forças que impediam o reino lusitano para um movimento mais progressista. A sociedade, como observou Ângela B. Xavier e António Manuel Hespanha, era entendida como um corpo organizado de forma equilibrada que possuía um destino metafísico. Este pensamento social e político era de origem medieval e entendia que o corpo da sociedade teria como objetivo a ordem universal única a fim de atingir o Criador. Para tanto, era necessária a existência de um poder absoluto, que garantisse o funcionamento deste

⁴⁴ A Criação da Companhia Ocidental do Comércio acabou prejudicando os interesses da Inquisição, uma vez que esta instituição perdia parte da receita que recebia, pelo confisco de bens.

⁴⁵ A União Ibérica, no que tange à Inquisição, apresentou problemas graves principalmente no que dizia respeito à presença de comerciantes cristãos-novos nas terras americanas pertencentes a Castela. Após as Cortes de Tomar, em 1581, verifica-se uma emigração expressiva de marranos para os principais pontos de comércio da América Espanhola como Buenos Aires, Santa Marta, México, dentre outros. Tal fato não passou despercebido pela Coroa espanhola nem pelos mercadores cristãos-velhos espanhóis que denunciaram a presença daqueles em zonas comerciais importantes, ressaltando a condição de hereges dos mesmos. As acusações partiam de uma preocupação com a fé, mas deixavam transparecer motivos econômicos, uma vez que estes cristãos-novos interferiram no sistema comercial monopolistas dos espanhóis e possuíam capitais e técnicas mais condizentes ao sistema comercial, bem como acesso às novas rotas comerciais, condição que ameaçava a débil burguesia espanhola.

⁴⁶ Estas idéias serão retomadas de forma mais detalhada nos próximos capítulos. Sobre o contexto ver: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. "Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia". In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 297-314.

⁴⁷ TORRAL, Luís Reis. *O Padre António Vieira e a sociedade do seu tempo*. p. 24

grande corpo e mantivesse o equilíbrio entre seus membros.⁴⁸ Vieira acreditava que a grande revolução era a reorganização de Portugal no sentido de conquistar o equilíbrio, a ordem. Uma organização e um corpo que deveriam ser construídos pela própria sociedade com o objetivo de afirmar o poder absoluto do rei.

Vieira, julgando-se capaz de contribuir para a solução dos problemas de Portugal, elabora um texto designado: *Proposta feita a El-Rei D. João IV, em que lhe representava o miserável estado do Reino e a necessidade que tinha de admitir os judeus mercadores que andavam por diversas partes da Europa*. Esse foi entregue ao monarca, por meio de Sebastião Cezar de Menezes em julho de 1643.

Vieira exaltava a restauração e a Providência Divina, como justificativa para fazer sua análise sobre a situação, ou como ele afirmava, “o perigoso estado em que está ou pode estar muito cedo este reino, e os meios eficazes com que lhe deve acudir e procurar os seguros da sua conservação”. O motivo da apresentação do texto era “o amor da pátria, o zelo reino, o desejo de que a coroa de Portugal se conserve sem fim na gloriosa descendência” de D. João IV. Segundo o religioso, o poder de Portugal era frágil, mediante o jogo de guerra que se estabelecia na Europa. Apesar da França, naquele momento, gozar de numa posição favorável na política internacional, os reveses poderiam conduzir a Espanha para uma retomada das suas forças. Dever-se-ia levar em consideração que a França era naturalmente “inconstante, inquieta, amiga de novidades e fácil de corromper-se por dinheiro”, tendo como prova as disputas internas pelo poder em especial a rebeldia do Duque de Orleans. Além disso, a guerra continuada não era desejável, principalmente no que dizia respeito à questão da manutenção do exército e armadas e que inevitavelmente implicava uma situação de aumento de tributos, indesejável para a população. A guerra, neste caso, não trazia riqueza, mas acabava por diminuí-la, sendo conveniente que a paz fosse negociada.

O reino português deveria manter-se atento a esta situação e ao jogo de interesses dos franceses que poderiam fazer acordos inconvenientes para a coroa lusitana. A falta de recursos financeiros, a falta de exército, as fronteiras e cidades principais sem fortificações preocupavam Vieira, tendo em vista que o dinheiro amealhado desde a Restauração, há quase três anos, não fora suficiente para fazer as prevenções necessárias.

*Que tesouros tem Portugal, para se socorrer e armar de repente quando seja acometido, se todas as rendas e tributos, sendo os maiores que pode lucrar o reino, apenas bastam para sustentar as guarnições das nossas fronteira com meia paga aos soldados? Com que se há de sustentar um poderoso exército para resistir às forças de Castela e com quem se há de refazer este, no caso que se rompa, ou diminua?*⁴⁹

Mesmo como uma oposição reduzida, Portugal não tinha recursos para fazer frente aos inimigos. Neste sentido, demonstrando possuir uma percepção aguçada para as questões econômicas, Vieira condenava as confiscações e cunhagem de moeda, que teriam sido:

⁴⁸ XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, António Manuel. A Representação da sociedade e do poder. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*, p. 113-117.

⁴⁹ Proposta feita a El-Rei D. João IV, em que lhe representava o miserável estado do Reino e a necessidade que tinha de admitir os judeus mercadores que andavam por diversas partes da Europa. In: VIEIRA, António. *Escritos Históricos e Políticos*. p. 263.

*acidentes, que se não podem repetir; as rendas, e as comendas estão empenhadas para muitos dias e anos; os juros, as tenças e os salários não se pagam com um levantamento da moeda, que desce o preço das mercadorias, e faz que os estrangeiros tragam prata em vez de drogas, com que quebram muito os direitos das alfândegas; as terras das fronteiras, infestadas do inimigo, deixam de se cultivar por muitas léguas; as lavouras e as artes, levando-lhes os oficiais e lavradores para a guerra, se diminuem; o que tudo vai consumindo e atenuando as forças do reino com passos tão largos, que em poucos anos não poderão os homens manter as vidas, quanto mais pagar os tributos, e sustentar as despesas de guerra.*⁵⁰

Além deste cenário crítico, as terras coloniais não eram adequadamente exploradas por falta de navios e recursos financeiros. Os holandeses, por sua vez, davam mostras de uma “falsa amizade”, explorando as regiões de Pernambuco e Angola e atacando outras áreas como o Maranhão e São Tomé. A situação era preocupante, porque o Brasil, responsável pela maior circulação comercial e de alfândega naqueles anos, não tinha condições financeiras, pois as disputas na região do rio da Prata e a falta de mão-de-obra escrava, proveniente de Angola, sob domínio dos holandeses, impedia que a exploração do açúcar se fizesse de forma adequada. Toda esta conjuntura comprometia a situação de Portugal, evidenciando que a conservação do reino era instável, “duvidosa e arriscada”. Isto fazia que os políticos da Europa vissem a monarquia portuguesa com ressalvas, pela fraqueza de seu poder, condição que poderia ser observada pela reduzida correspondência que os príncipes europeus mantinham com o reino.

A desconfiança que pairava sobre as condições do reino e sua conservação deveria ser revertida a favor de Portugal, considerando os limites do reino e o poder do inimigo. Tendo em conta estes fatores, Vieira propunha ao monarca as razões e conveniências de se admitir os judeus mercadores que atuavam em diversas partes da Europa.

Estes mercadores portugueses, “homens de grandíssimos cabedais”, eram responsáveis pela maior parte das riquezas existentes. Caso o rei se convencesse de chamá-los para o reino, estes poderiam trazer uma grande quantidade de recursos que em última instância contribuiria para a conservação de Portugal. Os mercadores atuavam em Madri, Sevilha e na Holanda, sendo responsáveis pelo financiamento de recursos para a coroa espanhola e para os holandeses nas suas disputas. No caso holandês, muitos deles não atuavam diretamente na bolsa, mas investiam recursos significativos nas Companhias de Comércio. Eles é que de fato davam a sustentação financeira às ações de guerra.

O retorno desses mercadores e de suas famílias para o reino, ampliaria a população e também permitiria que as alfândegas lucrassem mais com o crescimento dos tributos. O aumento de recursos auferidos pelo Estado permitiria que a pressão tributária exercida sobre o povo diminuísse e conseqüentemente ocorresse uma melhoria das condições de vida da população, altamente desejável para o fortalecimento de Portugal. Outro fator a ser considerando era a questão da fidelidade ao rei. Os cristãos-velhos, vendo que a conversação de Portugal era certa, manter-se-iam mais fiéis ao reino e teriam o “ânimo em Castela”.⁵¹

⁵⁰ VIEIRA, António. *Escritos Históricos e Políticos*. p. 263.

⁵¹ VIEIRA, António. *Escritos Históricos e Políticos*. p. 267-8.

A ida de mercadores judeus para o reino fortaleceria economicamente o reino, criando as condições necessárias para que Portugal reouviesse os seus territórios, conquistados pelos holandeses. Não só o dinheiro deveria ser levado em consideração, mas também que era fundamental a “*inteligência*” e a “*indústria*” destes homens pois, conforme observava Vieira, “*por suas inteligências secretas se poderão saber os desígnios e granjear as notícias dos reinos estranhos, sem as quais se pode bem governo o próprio*”.⁵²

A grande quantidade de milhões que chegaria ao reino, bem como a atividade comercial a ser retomada pelos mercadores diminuiriam as necessidades vigentes facultando ao reino o cabedal para a guerra e para reconquistar as terras ocupadas. O religioso reforçava de forma enfática que “*Portugal não se pode conservar sem muito dinheiro, e para o haver, não há meio mais eficaz, que o comércio, e para o comércio não há outros homens de igual cabedal e indústria aos de nação.*” Na visão do jesuíta, o reino deveria reconquistar a posição que conquistara no passado, quando a atividade comercial alavancou os portugueses para o primeiro plano da economia e da política nos séculos XV e XVI. Vieira argumentava que: “*por falta de comércio se reduziu a grandeza e opulência de Portugal ao miserável estado em que vossa majestade o achou, e a restauração do comércio é o caminho mais pronto de a restituir ao antigo*”.⁵³

Para que esta situação se efetivasse era imperativo que os homens de negócio não fossem perseguidos pela Inquisição. Motivo pelo qual os tinham feito abandonar o reino. Era salutar que o estilo da Inquisição portuguesa fosse revisto e que o perdão concedido pelo papa, no ano anterior, fosse admitido no reino. Ao contrário do que poderia parecer, a pureza da fé não ficaria comprometida, nem tampouco o reino ficaria menos católico, admitindo estes homens. A sua admissão nas terras portuguesas não tinha nenhum empecilho divino ou humano, como se poderia observar nos cânones, na doutrina, na resolução de concílios gerais, bem como no parecer de muitos doutores da Igreja.

O que deveria ser feito era promover a inserção dos judeus no seio da comunidade católica, para que eles pudessem usufruir da experiência da cristandade. Isto era possível de ser observado na França, sob o governo de Luís XIII e Luís XIV e em Roma, onde era permitido o estabelecimento de sinagogas públicas para os judeus. Em adição a estes argumentos, outros poderiam ser apresentados, como a tolerância com que muitos príncipes católicos admitiam e/ou favoreciam os mercadores judeus portugueses. Se estes mercadores eram vassalos de outros príncipes porque não poderiam sê-lo do monarca lusitano?⁵⁴

Vieira colocava como objetivo principal a retomada do crescimento. Desta forma, todos os meios justificavam as ações para atingir o objetivo, segundo ele:

Pelas conveniências do comércio, admite Portugal (como se vê em Lisboa, e em todas as cidades e portos marítimos) muitos hereges de Holanda, França e Inglaterra:

⁵² VIEIRA, António. *Escritos Históricos e Políticos*. p. 268.

⁵³ VIEIRA, António. *Escritos Históricos e Políticos*. p. 269.

⁵⁴ Vieira na mesma carta menciona que o rei D. Manuel admitiu os judeus nas terras portuguesas e lhes prometeu favores, conforme provisão real, que o jesuíta cita: “- E lhes prometemos, e nos apraz que daqui em diante não faremos nenhuma ordenança, nem diferença como de gente distinta e apartada, mas assim nos apraz que em tudo sejam havidos como próprios cristãos velhos, sem serem distintos e apartados em coisa alguma”. VIEIRA, António. *Escritos Históricos e Políticos*. p. 277.

*que muito é logo que se admitam e conservemos homens de nação, sendo neles muito maiores as razões do nosso interesse? Tudo o que ganham os mercadores estrangeiros, enriquece as suas províncias e pátrias, e o que negociam os portugueses fica na nossa”.*⁵⁵

Vieira não conseguia entender “a razão de estado de Portugal”, uma vez que o reino, baseado no comércio, lançava fora os seus mercadores, permitindo que outros reinos obtivessem recursos com a atividade mercantil praticada por eles. Ao mesmo tempo, o reino mantinha muitos hereges luteranos e calvinistas ao seu serviço, bem como um número elevado de cristãos-novos que acabam consumindo os recursos, sem dar retorno financeiro para a nação lusitana. Era possível observar que as heresias de outras nações estavam disseminadas por toda a Europa com as quais conviviam de forma equilibrada.

A saída voluntária de muitos mercadores de Portugal permitiu uma quebra do comércio e da opulência portuguesa. Com já havia mencionado, o dinheiro dos judeus estava a serviço de outros príncipes, que nem sempre professam a fé católica. Por que, então, o dinheiro dos mercadores judeus não podia auxiliar o rei católico a “propagar e dilatar pelo mundo a lei e a fé de Cristo?”⁵⁶ Caso isso se concretizasse, quem sairia lucrando seria a cristandade que teria garantida a propagação da fé católica. Isto parecia ser o recurso mais oportuno e proveitoso para a conservação do reino, do monarca e da Igreja.

Esta proposta delineava de forma precisa o pensamento económico de Vieira para Portugal que persistiria em todos os seus discursos, nos sermões e missivas que manteve após este momento. O elemento judeu era um aliado para Portugal e não um inimigo, pois ele é que permitiria que o reino retomasse o passado glorioso. Vieira é defensor de uma política de equilíbrio e neste sentido demonstra ser um verdadeiro jesuíta. A busca do equilíbrio entre os vários componentes da sociedade tinha como justificativa a estabilidade social e da própria Companhia de Jesus. Na lógica do seu discurso o que define a ação era a busca do equilíbrio. Todos os esforços deveriam ser empreendidos para que isto acontecesse, pois tal como um corpo, cada um dos órgãos teriam a sua função para manter o organismo vivo, ou seja, equilibrado.

O projeto proposto por Vieira está diretamente ligado à idéia de que Portugal voltaria à posição de outrora. Se existia um milenarismo cristão na proposta Vieira, havia também um milenarismo lusitano. Pois, a felicidade na Terra dependeria da expansão da doutrina cristã, sob a égide de Portugal. Para tanto, necessitava-se de um rei que fosse eleito por Deus, para que o projeto espiritual da vinda de Cristo se realizasse.⁵⁷

Referências bibliográficas

ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. *A Remuneração de Serviços da Guerra Holandesa (a propósito de um Sermão do Padre Vieira)*. Monografia n. 4. Recife: Imprensa Universitária, 1968.

⁵⁵ VIEIRA, António. *Escritos Históricos e Políticos*. p. 273.

⁵⁶ VIEIRA, António. *Escritos Históricos e Políticos*. p. 275.

⁵⁷ Na obra *História do Futuro*, o religioso traça de maneira detalhada a missão milenarista de Portugal. *História do Futuro*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1992.

- ALBUQUERQUE, Martim de. *Jean Bodin na Península Ibérica. Ensaio de História das Idéias Políticas e de Direito Público*. Paris: Gulbenkian/Centro Cultural Português, 1978.
- ÁLVAREZ, Fernando Bouza. *Portugal no tempo dos Filipes – política, cultura, representações (1580-1640)*. Tradução de Ângela Barreto Xavier e Pedro Cardim, Lisboa: Cosmo, 2000.
- AZEVEDO, João Lúcio de. *Épocas de Portugal Econômico*. Lisboa: Clássica Editora, 4ª. ed., 1988.
- BACON, F. *Novum Organum*. São Paulo: Abril, 1989.
- BENNASSAR, Bartolomé e VINCENT, Bernard. *Le Temps de l’Espagne – XVIe –XVIIe siècles*. Paris: Hachette, 1999.
- BESSELAAR, José Van Den. *Vieira: o homem, a obra, as idéias*, Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1991.
- BUESCU, Mircea. *História econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Apec, 1970.
- BURKE, Peter. (Org.). *A escrita da História*. São Paulo: UNESP, 1992.
- CALDEIRA, Jorge. *A Nação Mercantilista*. São Paulo: Editora 34, 1999.
- CALMON, Pedro. *O crime de Antônio Vieira*, São Paulo: Melhoramentos, 1931.
- CARVALHO, J. Vaz de. *Antonio Vieira em conflito com a Inquisição*. Brotéria: Cultura e Informação. Lisboa: Fundação Oriente, 1997. v. 145.
- CASTRO, Armando de. *As Doutrinas Econômicas em Portugal na Expansão e na Decadência (Século XVI a XVIII)*. Lisboa: ICP, 1978.
- CHARTIER, Roger. *A história cultural entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.
- FARIA, Ana Leal. *Duarte Ribeiro de Macedo: um diplomata moderno (1618-1680)*, p. 265 e 266.
- FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.
- FRANÇA, Eduardo d’Oliveira. *Portugal na época da restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- FRANCO, José Eduardo e REIS, Bruno Cardoso. *Vieira na literatura anti-jesuítica*. Lisboa: Roma, 1997.
- FRANCO, José Eduardo. *Le Mythe Jésuite au Portugal (XVIe-XXe Siècles)*, Paris-Lisboa-São Paulo: Arké, 2008.
- FRANZEN, Beatriz Vasconcelos. *Os jesuítas portugueses e espanhóis e sua ação missionária no sul do Brasil e Paraguai (1580-1640)*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 1999.
- GIARD, Luce e VAUCELLES, Louis. *Les jésuites à l’âge baroque (1540-1640)*. Grenoble: Jérôme Millon, 1996.
- GÓMEZ PALACÍN, Luís. *Vieira entre o Reino Imperfeito e o Reino Consumado*, São Paulo: Edições Loyola, 1998.
- HANSEN, Adolfo João. *Vieira: Tempo, Alegoria e História*. Brotéria: Cultura e Informação. Lisboa: Fundação Oriente, 1997. v. 145, p. 541-556.
- HANSON, C. A. *Economia e sociedade no Portugal barroco (1668-1703)*. Lisboa: Dom Quixote, 1986.
- HESPANHA, Antonio Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998.
- HESPANHA, Antonio Manuel (Dir.). *A Restauração e sua Época*. Lisboa: Cosmos, 1993.
- LADURIE, Emmanuel Le Roy. *L’État Baroque. 1610-1652*. Paris: Vrin, 1985.
- LEITE, Serafim, S.J. *Artes e ofícios dos jesuítas no Brasil (1549-1760)*. Lisboa/Rio de Janeiro: Brotéria/Livros de Portugal, 1953.
- LEITE, Serafim, S.J. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa/Rio de Janeiro: Portugália/INL, 1938-1949, vols. I e II.
- LISBOA, João Francisco. *Vida do Padre Antônio Vieira*. São Paulo: W.M. Jackson, 1964.
- MARQUÊS, João Francisco. *A Parenética Portuguesa e a Restauração (1640-1668)*. vol. I, p. 8.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no nordeste (1630-1654)*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

- MENEZES, Sezinandro Luiz. *Padre Antônio Vieira, a cruz e a espada*. Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo em 1992.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalves. "Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia". In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998.
- NEVES, Luis Felipe Baeta. *Vieira e a Imaginação Social Jesuítica: Maranhão e Grão-Pará no século XVII*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- PAIVA, José Maria de. *Colonização e Catequese*. São Paulo: Arké, 2006.
- PÉCORÁ, Alcir. *Teatro do Sacramento*. São Paulo : Edusp, 1995.
- PÉCORÁ, Alcir. *Vieira, o Índio e o corpo místico*. In: NOVAES, Adauto (Org.). *Tempo e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- SANTOS, Beatriz Catão Cruz. *O Pináculo do Temp(l)o – o Sermão do Padre Antônio Vieira e o Maranhão do século XVII*. Brasília: UNB, 1997.
- SANTOS, Carlos Albano Barbosa dos. *Padre Antônio Vieira – um diplomata “por mandado d’El-Rei”*. Viseu: Faculdade de Letras, 2001.
- TORGAL, Luís Reis. *O Padre Antônio Vieira e a sociedade do seu tempo*. Guarda: Câmara Municipal da Guarda, 1982.
- VIEIRA, Antonio. *Sermões*. 15 vol. Porto: Lello e Irmãos, 1951.
- VIEIRA, Antonio. *Sermões: Padre Antonio Vieira*. Tomo I e II. Organização e introdução de Alcir Pécora, São Paulo, Hedra, 2000.
- VIEIRA, Antonio. *Cartas*. TEIXEIRA, Novais (Sel.). São Paulo: W.M. Jackson, 1970.
- VIEIRA, Antonio. Carta ao Padre André Fernandes (Esperanças de Portugal). SÈRGIO, Antonio, CIDADE, Hernâni (Orgs). *Obras escolhidas: Vieira Perante a Inquisição*. Lisboa: Sá da Costa, 1952. v. VI.
- VIEIRA, Antonio. *Obras Escolhidas*. (12 volumes), Prefácio e notas de António Sérgio e Hernani Cidade Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1951.
- VIEIRA, A. Proposta que se fez ao sereníssimo Rei D. João IV a favor da gente da nação, sobre a mudança dos Estilos do Santo Ofício e do Fisco (1646), In: *Obras escolhidas*, vol IV. Lisboa: Sá da Costa, 1951.
- VIEIRA, Antonio. *História do Futuro*. Introdução e atualização de texto e notas por M. Leonor C. Buescu, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1992.
- VIEIRA, Antônio. *Escritos Históricos e Políticos*. Alcir Pécora (Org). São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- VIEIRA, Antonio, S. J. – *Escritos Instrumentais sobre os índios*. São Paulo: Educ, 1992.
- VIEIRA, Antonio. *Apologia das coisas profetizadas*. Lisboa : Cotovia, 1994.
- XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, António Manuel. A Representação da sociedade e do poder. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998.

